

Domingo, 03 de Maio de 2026

Sharenting: compartilhamento de pais nas redes sociais ameaça saúde mental das crianças

A conclusão é de pesquisadores da Universidade Cesumar (UniCesumar), de Maringá (PR)

O compartilhamento de informações sobre crianças nas redes sociais, por seus pais ou responsáveis — fenômeno conhecido como sharenting — traz uma série de riscos para a saúde mental, identidade digital e segurança dos menores, resultando em uma necessidade urgente de políticas públicas mais robustas e maior conscientização dos pais. A conclusão é de pesquisadores da Universidade Cesumar (UniCesumar), de Maringá (PR), que investigaram as implicações bioéticas da prática na privacidade, segurança e desenvolvimento da identidade das crianças. O resultado foi publicado na revista *Bioética* nesta sexta (11).

Os pesquisadores conduziram uma revisão da literatura, investigando padrões, diferenças e lacunas nos estudos de sharenting. Foram incluídos 73 estudos, publicados entre 2016 e 2023, em inglês, espanhol e português. Observou-se que mais de 80% das crianças em países ocidentais já têm presença online antes dos dois anos de idade. A análise levou a reflexões acerca de quatro categorias temáticas: privacidade e segurança digital, implicações psicológicas e culturais, dinâmica social e familiar e resposta legal e da sociedade.

Entre os riscos do sharenting estão:

- O uso das informações divulgadas para cometer fraudes, roubo de identidade e disseminação de conteúdo em redes de pedofilia.
- Os sentimentos de vergonha, incômodo e frustração, comuns entre crianças e adolescentes, que percebem que seus pais não respeitam sua privacidade online.
- O atrito entre diferentes membros da família, devido ao compartilhamento de conteúdo sem o consentimento dos pais.

O comportamento dos pais nas redes sociais tem impacto direto na forma como os filhos, ainda crianças ou adolescentes, enxergam a exposição digital — e isso tende a ser replicado. Estudos indicam que jovens expostos ao sharenting desde cedo tendem a normalizar a prática e reproduzi-la quando se tornam pais. A situação se complica quando outros membros da família entram na equação. Avós, por exemplo, também compartilham fotos e vídeos dos netos sem consultar os pais, gerando atritos e configurando o chamado grand-sharenting.

Para além da esfera familiar, há ainda um efeito cultural: legendas afetuosas e hashtags como #MiniChef, #PrincesinhaDoPapai ou #TerrorDaCreche — comumente encontradas em perfis públicos — reforçam e moldam estereótipos de comportamento e aparência, limitando a liberdade de identidade das crianças e impondo narrativas que não partiram delas.

A imagem das crianças também virou moeda, literalmente. Muitos pais — especialmente os que atuam como influenciadores digitais — transformam seus filhos em personagens de campanhas publicitárias, em busca de parcerias com marcas e engajamento nas redes. Esse uso comercial da infância, salientam os pesquisadores, levanta um alerta sobre a urgência de regulamentação específica.

Em alguns países, como a França, filhos já podem processar os pais por violação de privacidade, e o Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia reforça o chamado “direito ao esquecimento”. No entanto, o problema não é apenas jurídico. Há um paradoxo: quanto mais os pais dizem se preocupar com a segurança digital dos filhos, mais tendem a compartilhar. Isso evidencia um descompasso entre intenção e prática — e reforça a importância de campanhas de conscientização voltadas à educação digital.

O pesquisador Lucas França Garcia, autor do estudo, juntamente com Sophia Ivantes Rodrigues e Leonardo Pestillo de Oliveira, afirma: “Há consequências para o desenvolvimento pessoal, como o atravessamento da exposição na constituição da identidade, e em nível psicológico, assim como violação da privacidade, potencialização de fraudes digitais, exposição ao uso da imagem em propagandas, cyberbullying e pedofilia.”

Combater essa realidade e promover um ambiente mais saudável às crianças depende de um esforço conjunto, na visão dos pesquisadores. “É necessária uma abordagem colaborativa entre legisladores, educadores, pais e sociedade civil para formular e implementar políticas que efetivamente protejam as crianças no ambiente digital, respeitando a liberdade de expressão e a participação social”, conclui Garcia.

fonte leia já